



## RELATÓRIO Nº 72 /2011

Nos dias 19 à 22 de dezembro de 2011, por determinação da Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Beatriz Figueredo Franco, comparecemos na Comarca de Cavalcante-Go, para prestar apoio ao interventor do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas, com atribuição de ( Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais), Sr. Antônio Silvino Ferreira da Frota, face a invasão ocorrida no local pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cavalcante e do Distrito Judiciário de Teresina de Goiás, Lucimar Rodrigues de Araújo, através de uma atitude irresponsável, invadindo o local munido de algumas garrafas cheias de gasolina para por fogo no Cartório, em protesto ao que considerou pouco caso do interventor, no que tange ao atendimento prestado aos trabalhadores rurais, afirmando que só sairia dali depois de ser ouvido por alguma autoridade a qual o cartório está subordinado e se alguém tentasse invadir o local ele atearia fogo .

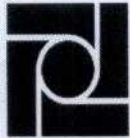
A Corregedoria foi comunicada do ocorrido e tomou as providências cabíveis, encaminhando àquela Comarca, Assessores Correicionais para dar apoio ao interventor, bem como aos funcionários do Cartório, durante três semanas seguidas .

Ali chegando, já na terceira semana, após o ocorrido, falamos com os servidores do Fórum inclusive a Promotora de Justiça, detectando que a Srª Luslene Soares S. Veloso, indicada pelo interventor para ficar a frente dos trabalhos no Cartório de Cavalcante, é pessoa responsável na execução de seu trabalho, conforme documentos anexos a este relatório .

A escrevente acima mencionada esclareceu que a vinda à Goiânia, juntamente com o Interventor, no dia do incidente, foi para tratar de assuntos do Cartório, deixando a funcionária Cláudia Monteiro Cunha, a frente dos trabalhos, mantendo o andamento normal do Cartório .

TC 88763





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

Departamento de Orientação e Correição  
da Coordenadoria de Fiscalização e Apoio às Comarcas



Relatou, ainda, que a referida funcionária se recusou a deixar o local, mesmo diante da irresponsabilidade do Senhor Lucimar Rodrigues de Araújo, em empurrar o balcão de atendimento, derrubando um computador e jogando gasolina no local com ameaças de atear fogo .

Durante o período em que permanecemos no Cartório , a escrevente Luslene Soares S. Veloso, reclamou da falta de segurança do Cartório, devido aos fatos ocorridos, pois apesar de está instalado dentro do Fórum, o prédio não possui policial militar no período de funcionamento, contando apenas com um vigilante disponibilizado pela Prefeitura, durante a noite .

Diante dos fatos, diligenciamos à delegacia local para ver a possibilidade de disponibilizar um policial para fazer a segurança no prédio do Fórum, sendo nos informado que o município não tem contingente suficiente e que tal solicitação deveria ser feita direto ao Comando Geral da Polícia Militar, momento em que informamos a Assessora Geral desta Corregedoria, que comunicou o fato ao 1º Juiz Auxiliar .

Ressalta-se, que tivemos oportunidade de conferir no site - [http. / /afavordecavalcante.wordpress.com2011/12/07](http://afavordecavalcante.wordpress.com/2011/12/07/sob-o-titulo-sindicalista-ameacando), sob o título sindicalista-ameacando, acessado em 21.12.2011, as notas indignação postadas pela comunidade local , referente a atitude do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais .

Observa-se ainda, que no mesmo site acima mencionado, pode-se ler a entrevista feita com o Presidente do Sindicato mantendo as ameaças : *" Eu disse ao delegado que se as autoridades de Goiânia não cumprirem o que prometeram, ele pode me esperar porque eu vou cumpri o que prometi-volto ao cartório e meto fogo naquela papelada toda "*, documentos anexos .

Com referência ao trabalho desenvolvido no Cartório percebe-se que o mesmo está inteiramente sob a responsabilidade da escrevente Luslene Soares S. Veloso, que durante todo o período de intervenção esteve a frente dos trabalhos conseguindo organizar o Cartório e colocando em dia os trabalhos ali desenvolvidos.

Constatou-se, também, a necessidade de nomear um respondente para o Cartório, pois com a aposentadoria da antiga respondente, não há mais se falar em intervenção, devendo ser revogada a Portaria que a designou, com a imediata





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

Departamento de Orientação e Correição  
da Coordenadoria de Fiscalização e Apoio às Comarcas



nomeação de um respondente, até o provimento da vaga através de concurso público.

É o relatório .

**Departamento de Orientação e Correição da Coordenadoria de Fiscalização e Apoio às Comarcas da Corregedoria Geral da Justiça, 12 dias do mês de janeiro de 2012 .**

Eurides Cadena Finotti

**4ª Assessora Correicional**

Maria Beatriz Passos Vieira Borrás

**7ª Assessora Correicional**